

Ofício Presidência CRO-MG nº 525-2024 Belo Horizonte-MG, 20 de setembro de 2024

Vossa Excelência

Romeu Zema

Governador do Estado de Minas Gerais

Assunto: Aprovação da Lei 24.975/24

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com os cordiais cumprimentos que vimos, por meio deste, parabenizar pela proposição do PL 125 que, de sua autoria, aprovado e sancionado pelo governador Romeu Zema.

Agora a Lei 24.975/24, garante a assistência odontológica aos pacientes internados no Sistema Único de Saúde (SUS) de Minas Gerais e atende uma demanda de décadas da Odontologia mineira.

Diante desta grande vitória para a classe odontológica e para pacientes, que poderão contar com o cuidado voltado para a saúde integral, colocamo-nos à disposição para colaborar em futuras iniciativas de políticas públicas que visem melhorar o atendimento à saúde bucal da população mineira.

Atenciosamente,



Arnaldo de Almeida Garrocho
Presidente Interventor do CRO-MG



Assinado digitalmente por CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS:17231564000138
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=VideoConferencia, OU=18517917000123, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS:17231564000138

Ofício Presidência CRO-MG nº 524-2024 Belo Horizonte-MG, 20 de setembro de 2024

Vossa Excelência
Dr. Jean Mark Freire Silva
Deputado Estadual

Assunto: Aprovação da Lei 24.975/24

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com os cordiais cumprimentos que vimos, por meio deste, parabenizar pela proposição do PL 125 que, de sua autoria, aprovado e sancionado pelo governador Romeu Zema.

Agora a Lei 24.975/24, garante a assistência odontológica aos pacientes internados no Sistema Único de Saúde (SUS) de Minas Gerais e atende uma demanda de décadas da Odontologia mineira.

Diante desta grande vitória para a classe odontológica e para pacientes, que poderão contar com o cuidado voltado para a saúde integral, colocamo-nos à disposição para colaborar em futuras iniciativas de políticas públicas que visem melhorar o atendimento à saúde bucal da população mineira.

Atenciosamente,



Arnaldo de Almeida Garrocho
Presidente Interventor do CRO-MG



Assinado digitalmente por
CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE MINAS
GERAIS:17231564000138
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
L=Belo Horizonte,
OU=VideoConferencia,
OU=18517917000123,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, CN=CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DE MINAS
GERAIS:17231564000138